



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 6 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2588/2009.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolhendo o parecer da douda Assessoria Técnica, delego minhas atribuições de órgão de execução ao Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, 3º Procurador de Justiça Criminal, nos termos do art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, remetam-se os autos para os fins de direito.

Proc: 5027/2012.

Interessado: Nyed de Meira Barbosa Sarmento de Azevedo.

Assunto: Requerimento de certidão e providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 5587/2013.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TC/AL.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da decisão do Processo nº 18852/2011).

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 689/2014.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do expediente da Promotoria de Justiça de Maragogi e da documentação anexa (fls. 91/94).

Proc: 808/2015.

Interessado: Núcleo de Inquéritos Policiais/1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição do Decreto nº 50.533, de 4 de outubro de 2016, do chefe do Poder Executivo, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1278/2016.

Interessado: Procuradoria-Geral/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se a este o Proc. 2583/2016.

Proc: 2373/2016.

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Resolução nº 112, de 4 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público □ CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douda Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica [...]” (fl. 13). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministé-

rio Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça às fls. 2 e 3. Publique-se. Após, archive-se.

Proc: 3269/2016.

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3816/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3970/2016.

Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:
□ Administrativo. Licitações. Serviço de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 74/2016, elaborado pelo setor de compras contendo três (3) cotações no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica □ Dedetizadora Combatt Saúde Ambiental Ltda □ ME□, devidamente habilitada (Lei 8.666/93, art. 28 e 29) que apresentou proposta vantajosa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3985/2016.

Interessado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3991/2016.

Interessado: 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 4030/2016.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4037/2016.

Interessado: Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Assunto: Requerimento de aquisição.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:
□ Administrativo. Dispensa de licitação para aquisição de um aparelho de telefone sem fio, com capacidade para até 6 (seis) ramais, com comunicação interna transferência e conferência entre eles, com 03 (três) ramais para atendimento das necessidades oriundas das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Projeto Básico. Justificada a necessidade do cumprimento do limite anual. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Orçamento n° 77/2016 com apresentação de 03 (três) cotações. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Frontiers Informática Ltda., perfazendo um valor global de 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4114/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □ Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de quatro (4) ar condicionados □ tipo split, constantes na Ata de Registro de Preços n° 18/PGJ/2016, do Pregão Eletrônico n° 3/PGJ/2016, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços □ SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4122/2016.

Interessado: Secretaria da Educação/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Processo n° 1800-005957/2015).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4131/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao interessado para ciência das medidas adotadas. Em seguida, archive-se.

Proc: 4179/2016.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF.

Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF n° 23305).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4184/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n°s 1.11.000.000764/2016-31 e 1.11.000.000768/2016-10).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4215/2016.

Interessado: Lucas Oliveira Bonfim.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4219/2016.

Interessado: Rosália Nazário da Silva e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, e de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4225/2016.

Interessado: Associação Católica São Vicente de Paulo – A.C.S.V.P.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital, à SMCCU, ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas e à Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4231/2016.

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4235/2016.

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 4238/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4263/2016.

Interessado: Dr. Antonio Luis Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4274/2016.

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DPO/DCF para as medidas cabíveis.

Proc: 4279/2016.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente da decisão do interessado no Proc. 1141/2015. Remeta-se cópia dos autos à Procuradoria da República em Alagoas. Em seguida, archive-se.

Proc: 4280/2016.

Interessado: Eduardo da Costa Pereira de Oliveira.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4285/2016.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4297/2016.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4299/2016.

Interessado: Wesley de Oliveira Cavalcante, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4301/2016.

Interessado: Dra. Nisia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4303/2016.

Interessado: Associação dos Moradores de Cruz das Almas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4306/2016.

Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4308/2016.

Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido de férias nos termos da informação de fl. 6. À DP para as providências cabíveis. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 4309/2016.

Interessado: Juiz Federal da 4ª Vara Federal em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4310/2016.

Interessado: Luiz Soares de Morais.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Notifique-se o interessado para juntar o mandato outorgado pelas empresas.

Proc: 4311/2016.

Interessado: Câmara Municipal de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4322/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Requerimento de designação.

Despacho: Ao GECCO para se manifestar.

Proc: 4324/2016.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de outubro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA Nº 844, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público, DECLARA o vitaliciamento dos seguintes Promotores de Justiça, com fundamento nos arts. 14, VI, 40, § 1º, e 53, I da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996:

ATO DE NOMEAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALÍCIO EM	PROCESSO
23/2014	CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA	16 de junho de 2016	C G M P 1593/2014
24/2014	MARLISSON ANDRADE SILVA	16 de junho de 2016	C G M P 1586/2014
25/2014	PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR	16 de junho de 2016	C G M P 1596/2014
26/2014	WESLEY FERNANDES OLIVEIRA	16 de junho de 2016	C G M P 1599/2014
27/2014	ELOÁ DE CARVALHO MELO	16 de junho de 2016	C G M P 1594/2014
28/2014	PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO	16 de junho de 2016	C G M P 1597/2014
29/2014	VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES	16 de junho de 2016	C G M P 1587/2014
30/2014	THIAGO CHACON DELGADO	16 de junho de 2016	C G M P 1598/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA Nº 857, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1646/2016, RESOLVE designar o Doutor MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 17ª Vara Criminal da Capital nas audiências de custódia, durante o mês de outubro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4249/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, nos dias 1º, 15, 21, 22 e 29 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 79, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 859, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3758/2016, RESOLVE designar o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0700237-83.2015.8.02.0018, em tramitação na Comarca de Major Izidoro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Proc. 4261/2016
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA NO 7º CARGO DA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4260/2016
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA NO 10º CARGO DA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4270/2016
Interessado:
CRISTIANO DA SILVA COSTA
Natureza:
REQUERENDO INTERVENCAO DO MP
Assunto:
COMUNICA E REQUER PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4259/2016
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA NO 9º CARGO DA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4269/2016
Interessado:
SILVANO BARBOSA, PREFEITO COMUNITARIO
Natureza:
APRESENTAR RESPOSTA
Assunto:
APRESENTA IMPUGNAÇÃO E REQUER PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 245/2014
Interessado:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOL-
VIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO
FUNDEB
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 2465/2016
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
NF 000250.2013.19.001/4
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 340/2011
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHA COPIA RESOLUÇÃO N° 5420/10
Assunto:
REF. PROCESSO TC-4204/09
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 937/2013
Interessado:
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 4318/2016
Interessado:
DRA. MARILIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 4275/2016
Interessado:
P.J.C.ESPECIALIZADA FUNDAÇÕES
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE PROCEDIMENTO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 4345/2016
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
COPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: Processo de Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 30ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 30ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao edital de Remoção nº 01/2016.

- DR. NILSON MENDES DE MIRANDA (PGJ/AL 4245/2016)
- DRA. NISIA CUNHA RIOS CAVALCANTI (PGJ/AL 4247/2016)
- DR. LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO (PGJ/AL 4266/2016)
- DRA. SANDRA MALTA PRATA LIMA (PGJ/AL 4284/2016)
- DR. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA (PGJ/AL 4286/2016)
Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para

eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 06 de outubro de 2016

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10.10.2016

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 10.10.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 31ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2016.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

1. Processo nº PGJ/AL 4205/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Interessado: Ministério Público. Assunto: Comunicação de instauração de procedimentos preparatórios.

2. Processo nº PGJ/AL 4261/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de inspeção ordinária realizada no 7º cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

3. Processo nº PGJ/AL 4260/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de inspeção ordinária realizada no 10º cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

4. Processo nº PGJ/AL 4259/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de inspeção ordinária realizada no 9º cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Proc. PGJ/AL 151/2015 (12 Apenso). Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado(a): Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi e outros. Assunto: Irregularidades no Instituto de Previdência - IPREV. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

2. Procedimento Preparatório nº 20/2007 (PGJ/AL 2292/2006. 2 anexos). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sindicato Unificado dos Trabalhadores Petroleiros e das Indústrias Químicas, Petroquímicas e similares nos estados de Alagoas e Sergipe – SINDIPETRO/AL-SE. Assunto: Representação em face o LIFAL. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

3. ICP nº 004/2015 (3 Volumes e 2 Anexos). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Fiscalização do Estatuto do Torcedor em 2015. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
CSMP

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA IC Nº 01/2016 – 20ª PJC/MPE-AL

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93;

tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 150/2014, que trata de denúncia de possíveis irregularidades em processos licitatórios realizados entre SEINFRA e a Construtora Confiança Ltda, cujos objetos eram serviços de melhoria em unidades habitacionais do Vale do Reginaldo;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, especialmente no que concerne à proteção do patrimônio público e social, sendo-lhe atribuída constitucionalmente, a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para apuração de possíveis violações a estes bens jurídicos protegidos;

CONSIDERANDO que a SEINFRA apresentou as informações requisitadas pelo Ministério Público, bem como esgotou o prazo de tramitação destes autos como procedimento preparatório;

CONSIDERANDO a redação dos §§ 6º e 7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, que estabelece prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para os procedimentos preparatórios, devendo o Membro do Ministério Público, findo esse prazo, promover seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou o converter em inquérito civil;

Resolve, com fulcro no art.2º, §4º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, converter o presente Procedimento Administrativo Preparatório em INQUÉRITO CIVIL – de caráter inquisitório, para apuração de elementos que auxiliem na apuração da denúncia, delimitação de seus objetos e identificação dos envolvidos, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 04 de outubro de 2016.

Sidrack José do Nascimento
Promotor de Justiça

PORTARIA IC Nº 02/2016 – 20ª PJC/MPE-AL

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 23/2015, que trata de denúncia de possíveis irregularidades na execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela realizadas através do Convênio nº 4592/2005.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, especialmente no que concerne à proteção do patrimônio público e social, sendo-lhe atribuída constitucionalmente, a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para apuração de possíveis violações a estes bens jurídicos protegidos;

CONSIDERANDO que a SESAU apresentou as informações requisitadas pelo Ministério Público, bem como esgotou o prazo de tramitação destes autos como procedimento preparatório;

CONSIDERANDO a redação dos §§ 6º e 7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, que estabelece prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para os procedimentos preparatórios, devendo o Membro do Ministério Público, findo esse prazo, promover seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou o converter em inquérito civil;

Resolve, com fulcro no art.2º, §4º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, converter o presente Procedimento Administrativo Preparatório em INQUÉRITO CIVIL – de caráter inquisitório, para apuração de elementos que auxiliem na apuração da denúncia, delimitação de seus objetos e identificação dos envolvidos, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 04 de outubro de 2016.

Sidrack José do Nascimento
Promotor de Justiça

**CARTÃO VERMELHO
AO
TRABALHO INFANTIL**

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104

**Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar
com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no
Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis,
assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.**

ESTR
IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO BEM E BEM-QUEER LA